

Lei n.º 1.007/78

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

artigo 1.º - Fica doada a Organização Estrela Azul Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, uma área de terras de propriedade da Municipalidade, com aproximadamente 1150 metros quadrados, localizada nos fundos do loteamento denominado Vila José Antunes, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente numa distância de 46 (quarenta e seis) metros, no prolongamento da Rua Evaristo Monteiro, ex rua "B", de outro lado margeando a Ferrovia Fepasa, numa distância de 67 (sessenta e sete) metros, por uma linha irregular, finalmente por outro lado com os fundos do loteamento José Antunes, (lotes números 45, 46 e 47), numa distância de 50 (cinquenta) metros.

§ Único A área destina-se à construção da

Sede da referida organização.

Artigo 2º - Se no prazo de 06 (Seis) meses, não for iniciada a construção e concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, o Executivo retornará a posse do Imóvel, ficando de pleno direito sem efeito a presente doação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Leijó, 19 de Setembro de 1978.
Mario Perelli SECRETARIO
Reinaldo Albertini Prefeito Municipal